



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Comissão de Justiça e Redação



Validador

CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo os relatores das seguintes proposições:

- a) PLO nº 174/2025: Lucas Bortoluzzi;
- b) PLO nº 175/2025: André Lira;
- c) PLO nº 176/2025: Lucas Bortoluzzi;
- d) PLO nº 177/2025: André Lira;
- e) PLO nº 178/2025: Lucas Bortoluzzi;
- f) PLO nº 179/2025: André Lira.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 1º de fevereiro de 2025, 65º da Emancipação Política.



ANDRÉ LIRA
Presidente da Comissão

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 363523428eac7d147931bf1968ab15192803e8349af60c1a48b18fe0cf70096f
Link de validação: <https://valida.ae/cee1347d7a19f424f717a013a7810b25f128ba633e09bd34f7sv>

